FACULDADE GILGAL

CHAMADA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO II CONCIFAG

1.DA APRESENTAÇÃO

A REITORA DA FACULDADE GILGAL TORNA PÚBLICO o edital de regulamentação das inscrições e submissões de trabalho do II Congresso Científico da Faculdade Gilgal (CONCIFAG) cujo tema é **"Vozes, Saberes e Identidades: Direitos, Cultura e Saúde dos Povos Originários, Ciganos e Comunidades Tradicionais"** o qual se regerá pelas normas constantes neste documento, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e pelas demais legislações, normas e diretrizes educacionais em vigor estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2. DOS OBJETIVOS

1.1. Fomentar a troca de saberes e a integração entre a pesquisa científica e as atividades de extensão desenvolvidas por discentes, sob a supervisão de professores da Gilgal, de outras Instituições de Ensino Superior – IES.

1.2. Incentivar a comunidade acadêmica: docentes e discentes no desenvolvimento e difusão da pesquisa e extensão destacando a apresentação de trabalhos nas diversas áreas do conhecimento; com ênfase na originalidade, na inovação no compromisso ético e na relevância social.

1.3. Homenagear os melhores resumos simples apresentados no evento com certificado de menção honrosa, estimulando, assim, a participação discente e produção científica qualificada;

3.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Científica, no uso de suas atribuições com vistas à publicação nos anais da Revista Multidisciplinar da Faculdade GILGAL, traz as regras para submissão de trabalhos a serem aceitos:

3.1 Serão aceitos trabalhos de pesquisa observacional ou experimental, revisão de literatura e relato de caso e/ou experiência; estes, deverão apresentar resultados de pesquisas concluídas ou em andamento.

3.2 Podem participar do processo de submissão, trabalhos originais e inéditos, de autoria de acadêmicos e profissionais de saúde e das ciências sociais sob orientação de

um pesquisador, que deverá ser profissional da área e/ou professor universitário.

3.3 Poderão submeter trabalhos alunos dos cursos de graduação da Gilgal ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES)

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital para chamada de trabalhos científicos	21/09/2026
Início das submissões de resumos simples	01/10/2026
Fim das submissões de resumos simples	31/10/2026
Divulgação dos Resultados dos aceites de trabalhos	10/11/2026
Solenidade de Abertura	18/11/2026
Apresentação dos trabalhos	1811/2026
Divulgação dos resultados dos resumos premiados	18/11/2026
Solenidade de Encerramento e Premiação do II CONCIFAG	18/11/2026

5. DA INSCRIÇÃO

Poderão ser submetidos para apresentação apenas trabalhos na modalidade RESUMOS SIMPLES de acordo critérios gerais:

5.1 Todos os autores deverão estar obrigatoriamente inscrito no evento;

5.2 Serão aceitos, no máximo, 02 (dois) resumos simples por discente inscrito, na condição de autor principal, não havendo restrição quanto à participação como coautor em outros trabalhos;

5.3 Será permitida a inscrição de trabalhos assinados por um autor e até, no máximo, 5 (cinco) coautores, incluindo o orientador.

5.4 Os resumos dos trabalhos devem ser enviados para seleção exclusivamente por meio do link: https://forms.gle/3JEott2kDde1x3fm9

5.5 Não haverá cobrança pela publicação dos resumos.

6. DAS CATEGORIAS

Serão aceitos, independente da área temática, as seguintes categorias:

- Pesquisa observacional ou experimental: com abordagem quantitativa e ou/qualitativa;
- Revisão de literatura;
- Relato de caso;
- Relato de experiência.

7. DOS EIXOS TEMÁTICOS

- **Eixo 1 – Saúde e Sociedade**

Pesquisas voltadas para os estudos com aplicação de métodos qualitativos e quantitativos para avaliação de abordagens, processos, serviços, recursos e produtos tecnológicos que visam monitorar, preservar e melhorar a saúde e qualidade de vida dos seres humanos; Implicações clínicas, econômicas, sociais, éticas e legais das tecnologias na saúde; Trabalhos com temáticas relacionados à doenças emergentes, reemergentes, negligenciadas, atenção à saúde integral nos diferentes ciclos de vida, aspectos epidemiológicos e clínicos, micropolítica do trabalho em saúde, organização do processo de trabalho, itinerários terapêuticos, monitoramento terapêuticos e educação em saúde.

- **Eixo 2 – Humanas**

Pesquisas que envolvem o ser humano, de suas relações sociais, culturais, históricas e simbólicas. Nesse campo, é possível pesquisar uma grande variedade de temas que envolvem a sociedade, a cultura, a linguagem, a política, a ética e a subjetividade. Entre as possibilidades, destacam-se as pesquisas sobre educação e sociedade, abordando métodos de ensino e aprendizagem, inclusão escolar, políticas públicas, formação de professores e o uso da tecnologia na educação. Também se investigam temas relacionados à comunicação e à cultura, como mídia, redes sociais, desinformação, cultura digital, cinema, literatura, arte e identidade cultural.

8. DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS – RESUMO SIMPLES

8.1 O resumo simples deverá ser redigido em português do Brasil, de acordo com as normas da ABNT e com as normas gramaticais e ortográficas em vigor.

8.2 O resumo simples deverá ser elaborado de acordo com o *template* do ANEXO A e ANEXO B em Português com limite mínimo de 300 palavras e máximo de 500 palavras. O texto deve ser digitado em Word, fonte Times New Roman, título tamanho 14, corpo tamanho 12, margem superior de 3,0 cm, lateral esquerda de 3,0 cm, margem inferior de 2,0 cm e lateral direita 2,0 cm. Texto em alinhamento justificado, espaçamento 1,5. Não deve incluir figuras, tabelas, citações ou referências.

8.3 Os elementos obrigatórios que o resumo deve apresentar são:

8.4 Eixo Temático: identificação por escrito do eixo temático que o trabalho pertence.

8.5 Título: O título deve conter, no máximo, 20 palavras e estar em caixa alta.

8.6 Autores: os nomes do autor e coautores devem estar abaixo do título, alinhados à direita, sendo apenas o nome do autor seguido de e-mail. Além disso, deve possuir numeração sobrescrita indicando a filiação institucional. O nome do autor principal deve ser sublinhado. Na submissão, seguir a seguinte ordem: autor principal, coautores em ordem alfabética, orientador.

8.7 O corpo do resumo deve conter, no máximo, 500 palavras, divididas nos tópicos correspondentes à respectiva área temática:

- Pesquisa observacional ou experimental: Introdução; Objetivo; Material e Métodos ou Metodologia; Resultados; Conclusão ou Considerações finais.
- Relato de caso: Introdução; Objetivo; Relato do caso; Conclusão ou Considerações finais.
- Revisão de Literatura: Introdução; Objetivo; Metodologia; Revisão de literatura; Conclusão.
- Relato de experiência: Introdução; Objetivo; Descrição da experiência; Resultados e/ou impactos; Considerações finais.

8.8 Descritores: Indicar no mínimo 3(três) e no máximo 5(cinco) descritores, separados por ponto e vírgula e iniciados em letras maiúsculas, de acordo com os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): https://decs.bvsalud.org/.

8.9 Para garantir o anonimato no processo de avaliação, o trabalho deve ser enviado em 02 (duas) versões: uma em Word (sem identificação de autoria) e outra versão em PDF com nome(s) do(s) autor(es), constando o respectivo vínculo institucional e e-mail, no formato que esteja disponível para download.

8.10.As pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, inclusive os RELATOS DE CASOS devem estar aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), respeitando as Resolução n. 466/2012 e n. 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. O número do parecer de aprovação do Sistema CEP-CONEP deve constar no resumo. As pesquisas que envolvem animais devem estar em conformidade com as Normas para o Bem Estar Experimental Animal e também apresentar o parecer do Comitê de Ética experimental para animais não-humanos.

9. DA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO

a) Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente pelo link: https://forms.gle/3JEott2kDde1x3fm9.

b) Cada pesquisador poderá submeter até 2 (dois) trabalhos como autor e ilimitadas

participações como coautorias.

c) Alterações de qualquer natureza, após a submissão do trabalho, só serão aceitas caso solicitadas pelos avaliadores, tendo assim, a possibilidade de uma única correção. Para os trabalhos que tiverem o parecer "Aceito com restrições", o autor deverá fazer as alterações solicitadas e enviar para a comissão científica do evento até a data comunicada por e-mail, sob pena de não ser publicado nos anais.

d) Após as submissões, a Comissão Científica procederá à pré-seleção dos trabalhos recebidos, com base em critérios como:

- Originalidade do trabalho e relevância do tema;
- Consistência teórica, técnica e qualidade da pesquisa/relato de experiência.
- Pertinência do título, introdução e objetivos do trabalho;
- Metodologia e análise dos dados (adequação e qualidade): articulação teórica e metodológica da interpretação;
- Resultados: clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- Considerações finais e Conclusões: fundamento, coerência em relação ao desenvolvimento do estudo e alcance;
- Grau de reflexividade e originalidade dos argumentos e da abordagem;
- Qualidade da redação e organização do texto: ortografia, gramática, clareza;
- Contribuições para a área temática do resumo;
- Atendimento às normas exigidas neste edital.

e) Os trabalhos serão analisados pelo corpo de avaliadores do evento, que podem aprová-los ou não em caráter irrevogável. A comunicação da aprovação do trabalho será efetivada pelo e-mail.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 Todos os trabalhos aceitos serão programados para apresentação na forma de pôster ou apresentação oral no dia 18/11/2026. É obrigatória a presença de pelo menos um dos autores durante todo o período de exposição do pôster. A ausência, no dia e horário estabelecidos, resultará na exclusão do trabalho dos Anais do evento, bem como na não emissão de certificado de apresentação;

10.2 Durante a apresentação será solicitado a um dos autores presentes: a apresentação de documento de identidade com foto.

10.3 Os autores dos trabalhos aptos para a apresentação oral deverão confeccioná-los, respeitando o padrão definido indicado no template ANEXO C;

10.4 Para as apresentações orais os autores devem providenciar o notebook a instituição irá disponibilizar o data show;

10.5 A exposição oral terá duração de no máximo 5 minutos

10.6 Os autores dos trabalhos aptos em formato de pôster deverão confeccioná-los, respeitando o padrão definido 90x120 cm no *template* indicado no ANEXO D;

10.7 A organização para a fixação e retirada dos pôsteres, bem como os custos relacionados à confecção dos pôsteres são de total responsabilidade dos autores;

10.8 Para apresentação em poster, o mesmo deve ser confeccionado de modo que possam ser expostos com hastes para suspensão (não serão aceitas folhas avulsas coladas)

10.9 A exposição do pôster terá duração de **4 horas** das 18h às 22h, e o tempo de apresentação em poster será de no máximo 3 minutos.

10.10 Qualquer dos autores do trabalho aceito no evento poderá apresentar o pôster, ou oral exceto o docente orientador;

10.11 O(s) autor(es) de cada trabalho submetido e selecionado deve (em) renunciar seu(s) direito(s) autoral (is) em prol da publicação nos anais do evento, especificamente, no que se refere à publicação em meio impresso e/ou divulgação do seu conteúdo pela internet. Destaca-se ainda que é de responsabilidade dos autores a não ocorrência de plágio.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Após avaliação dos trabalhos submetidos, os 03 (três) melhores trabalhos de cada eixo temático, avaliados pela comissão científica/avaliadora receberão menções honrosas em forma de certificado. Os resumos premiados serão divulgados na página do *Instagram* da Faculdade GILGAL. Será considerado para esses fins o cálculo:

a) **Apresentação oral:** (Nota do trabalho escrito (5,0) + Nota da apresentação oral (5,0))/2= Nota final;

b) A cerimônia de divulgação dos resultados e a entrega dos Certificados e Prêmios acontecerá no dia **26 de novembro de 2026**, durante a programação do evento, no período da noite, no Auditório da Gigal;

11.2 É obrigatório estar presente no dia e horário da Cerimônia para receber a premiação.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 A certificação dará da seguinte forma:

12.2 O discente que apresentar o(s) trabalho(s) e assistir ao evento, receberá os 02 (dois) certificados;

12.3 O certificado relativo à apresentação do trabalho e/ou participação será emitido

mediante a confirmação da apresentação/presença, por meio de lista de presença que será disponibilizada ao final de cada apresentação;

12.4 Os certificados serão emitidos aos autores em até 30 dias úteis.

12.5 Os trabalhos serão organizados em ANAIS dispostos no site da faculdade GILGAL evento: https://faculdadegilgal.edu.br/, com ISBN e ficha catalográfica em um prazo médio de até 90 dias úteis após o evento.

12.6 Dúvidas e solicitação de outras informações sobre o edital podem ser enviadas por e-mail (faculdadegilgal@gmail.com).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao se inscrever no evento, o participante autoriza o uso de sua imagem e nome para fins institucionais e acadêmicos, em materiais de divulgação, relatórios e anais, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e o inciso LXXIX, Artigo nº 5º da Constituição Federal;

13.2 A Gilgal reserva-se o direito de publicar o trabalho na forma aprovada e apresentada, nos anais do evento e demais meios institucionais de comunicação acadêmica;

13.3 Os autores dos trabalhos submetidos ao evento declaram-se cientes das condições de submissão e, ao efetuarem o envio, anuem tacitamente com a cessão gratuita e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais, para fins de publicação institucional, especialmente nos Anais do evento e em outros meios institucionais da Gilgal, conforme critérios, condições e período definidos pela Comissão Organizadora, resguardando-se os direitos morais e patrimoniais, nos termos da Lei de Direitos Autorais (Lei nº9.610/1998);

13.4 A responsabilidade pela execução, supervisão e cumprimento deste edital é da Comissão Organizadora do Encontro de Iniciação Científica, designada por portaria;

13.5 Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora. Da decisão caberá recurso fundamentado ao Colegiado Superior da Gilgal, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a decisão, exclusivamente via protocolo institucional.

Sousa/PB, 10 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora e Comissão Científica

ANEXO A
https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1LPmenxsI2GsbNaWBEwxEtQarsdlPO9jo

ANEXO B
https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1LPmenxsI2GsbNaWBEwxEtQarsdlPO9jo

ANEXO C
https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1LPmenxsI2GsbNaWBEwxEtQarsdlPO9jo

ANEXO D
https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1LPmenxsI2GsbNaWBEwxEtQarsdlPO9jo